



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE

Fone: (87) 9.9657-0018

E-mail: [secretariacamarasaloa.pe@gmail.com](mailto:secretariacamarasaloa.pe@gmail.com)

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

## ROTEIRO DE TRABALHO DA PRESIDENTA, REFERENTE Á (16ª) DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO (2º) SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2023.

1 - SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.

2 - Peço a 1ª Secretária para fazer a leitura da ATA da SESSÃO ORDINÁRIA anterior.

3 - Declaro a referida ATA em votação. Não havendo nenhuma objeção. **DECLARO APROVADA** por unanimidade dos Vereadores presentes.

4 - Peço ao 1º Secretário para proceder à leitura em voz alta dos **DOCUMENTOS DO PEQUENO EXPEDIENTE**, (inclusive das correspondências recebidas).

**-CONVITE:** da Comunidade do Sítio Batinga, aos Vereadores (as) deste Poder Legislativo, para participarem das festividades em honra a Padroeira Nossa Senhora Aparecida, que ocorrerá nos dias 24 a 26 de novembro do corrente ano, no Sítio Batinga.

**-Ofício Gab. Nº 186/2023, do Poder Executivo Municipal. Ref. Ofício Nº 070/2023, do Poder Legislativo, referente ao envio de Requerimentos dos Vereadores.**

**-Ofício Gab. Nº 187/2023, do Poder Executivo Municipal. Ref. Ofício Nº 076/2023, do Poder Legislativo, referente ao envio de Requerimentos dos Vereadores.**

**-Ofício Gab. Nº 188/2023, do Poder Executivo Municipal. Ref. Ofício Nº 079/2023, do Poder Legislativo, referente ao envio de Requerimentos dos Vereadores.**

**-Ofício Gab. Nº 189/2023, do Poder Executivo Municipal. Ref. Ofício Nº 092/2023, do Poder Legislativo, referente ao envio de Requerimentos dos Vereadores.**

**-Ofício Gab. Nº 190/2023, do Poder Executivo Municipal. Ref. Ofício Nº 094/2023, do Poder Legislativo, referente ao envio de Requerimentos dos Vereadores.**

**-Ofício Gab. Nº 191/2023, do Poder Executivo Municipal. Ref. Ofício Nº 096/2023, do Poder Legislativo, referente ao envio de Requerimentos dos Vereadores.**

**-MOÇÃO DE APELO N.007/2023**, de autoria da Sra. Vereadora Vilma Lúcia Ferreira de Barros, e dos vereadores; José Ailton Carlos, José Francisco Curvelo Silva, e José Paulo de Melo Silva, ao Exmo. Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior, e ao Ilmo. Sr. Paulo Cabral Silva Júnior, Secretário de Saúde, **solicitando que seja feito um convênio com o Hospital Infantil Palmira Sales da cidade de Garanhuns para realização de atendimento de cirurgia para as nossas gestantes do nosso município de Saloá/PE.**

**-MOÇÃO DE PESAR DE PESAR N.008/2023**, de autoria de todos os Vereadores (as) do Poder Legislativo Municipal, a família enlutada do Jovem Igor Clemente, ocorrido no dia 02 de novembro de 2023.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE

Fone: (87) 9.9657-0018

E-mail: [secretariacamarasaloa.pe@gmail.com](mailto:secretariacamarasaloa.pe@gmail.com)

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

5 - A Palavra está facultada aos senhores Vereadores por 5 minutos sobre os ASSUNTOS em PAUTA do Pequeno Expediente.

6- Declaro aberta a **PAUTA DA ORDEM DO DIA**.

**-PROJETO DE LEI N.012/2023**, do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Altera a Lei nº 602/2021 que institui o Plano Plurianual de Governo do Município de Saloá, para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências. **(Segunda Votação)**.

**-PROJETO DE LEI N.013/2023**, do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** “Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Saloá, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.” **(Segunda Votação)**.

**-PROJETO DE LEI N.014/2023**, do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** “Altera disposições da Lei Municipal Nº 571/2019, que criou o Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa de Saloá, e dá outras providências.” **(Primeira Votação)**.

**-Pareceres das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final de Leis**, acerca do PROJETO DE LEI N.014/2023, do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** “Altera disposições da Lei Municipal Nº 571/2019, que criou o Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa de Saloá, e dá outras providências.”

7- A palavra está facultada aos Nobres Parlamentares para discutirem o assunto da Ordem do Dia.

8- Declaro aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**.

9- A palavra está franqueada aos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras presentes.

10- Não havendo mais nada a se tratar **DECLARA** em nome de **DEUS** encerrada a presente Sessão.

Cumpra-se, em 16 de novembro de 2023.

**Maria Adriana Florentino Maciel Alves**  
**Presidenta da Câmara Municipal de Saloá-PE**

